



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.854/2026.

DENOMINA VESTIÁRIO DO CAMPO DE
FUTEBOL DE VILA ITAPERUNA, NESTE
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado de “Vestiário Odilon Silvestre Firmino”, o vestiário do Campo de Futebol de Vila Itaperuna, localizado neste município.

Ar. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal